

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA OPERACIONAL - SULOG
GERÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO DE ESTOQUES- GEMOV**

AVISO CONAB/DIRAB/SULOG/GEMOV Nº 79/2014

1 - OBJETO: Contratação de serviços de transporte para remoção de 140.000 kg de leite em pó integral, vinculados aos estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA/AF-MDS, em conformidade com os dados constantes do Anexo I deste Aviso.

2 - DATA E HORÁRIO DO LEILÃO : 16.07.2014, às 09H00 (horário de Brasília)

3 - DA MODALIDADE DO LEILÃO: VOZ (-)

4 - LOCAL: Leilão Eletrônico da CONAB

5 - A realização do leilão e respectiva contratação do serviço de transporte, objetos deste aviso, obedecerão ao preceituado no **REGULAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, da Conab, publicado no Diário Oficial da União em 31.05.2006.**

6 - DA GARANTIA: Salientamos a obrigatoriedade de apresentação da garantia, de acordo com o item 8 do Regulamento citado no item 5 deste Aviso. A garantia apresentada de acordo com o item 8.1.1, caução em dinheiro, deverá ser depositada (DOC ou TED) na conta da Conab nº 170.500-8, no Banco do Brasil S/A, Agência 1607-1, código identificador nº 135.100.22211.98811-1 por meio de Guia de Recolhimento da União, GRU. Quando se tratar de outros bancos o depósito é permitido por meio de TED, obedecendo a seguinte ordem de preenchimento:

- Nº 1º (primeiro) identificador, utilizar o código identificador nº 1351002221198811, sem o dígito verificador;

- Nº 2º (segundo) identificador, utilizar o CNPJ do participante.

6.1 – As garantias contratuais representadas por seguro garantia ou carta de fiança bancária, deverão ser apresentadas individualizadas por objeto, sendo uma para o cumprimento da exigência do item 6, outra para cumprimento do item 7 deste Aviso, **devendo especificar a clareza do objeto em seu teor, em conformidade com modelo apresentado anexo a este Aviso.** O prazo de validade/vigência dessas garantias deverá ser estendido até o dia **16.09.2014.**

7 - Da mesma forma, estabelecida no item 6 e consubstanciado pelo Art. 56, § 5º, da Lei 8.666, de 21.06.1993, deverá ser apresentada garantia equivalente a 5% do valor total da mercadoria a ser transportada. A referida garantia poderá ser executada total ou parcialmente na ocorrência de fato de responsabilidade da Contratada tais quais: acidentes

ecológicos que venham a comprometer o meio ambiente ou causar danos e prejuízos a terceiros, danos ao patrimônio público e de terceiros em que a Contratante venha a ser responsabilizada por ser proprietária do produto. Nos casos de depreciação qualitativa, diferença de peso, falta de volumes, na forma determinada no subitem 13.1.3 do Regulamento para Contratação de Serviços de Transportes da CONAB, e na falta de peso, conforme prevê o item 13.1.5 do Regulamento retro mencionado, onde a Contratada não dispuser de crédito suficiente para indenizar a Contratante.

8 - Em conformidade ao item 8.3 do Regulamento para Contratação de Serviços de Transportes da CONAB, a não apresentação da garantia implicará no cancelamento do lote negociado, além de ser considerada infração conforme o item 17.1.2 do mesmo Regulamento, passível de punição com pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lote e impedimento de operar com a Conab por dois anos conforme item 18.1.3.1.

9 - Será concedido ao infrator o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o exercício de defesa, na aplicação de penalidades relacionadas à não constituição da garantia.

10 - DOS PARTICIPANTES: Segundo o item 5.1. do Regulamento, os interessados que atendam as condições previstas neste Regulamento, que na data da realização do leilão estejam cadastrados perante a Bolsa por meio da qual pretendam realizar a negociação, e que apresentem também à mesma Bolsa, a apólice de seguro de responsabilidade civil de transportador de carga – RCTRC em vigência, nº de registro do Contrato Social na Junta Comercial - ETC, e que estejam em situação regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal – CADIN e no Sistema de Registro e Controle de Inadimplentes da Conab - SIRCOI, ou que apresentem previamente ao início do leilão, na Conab Matriz (Suarm), as certidões que comprovem sua regularidade.

11 - O participante, na data do leilão, deverá se encontrar adimplente com a Justiça do Trabalho, conforme os termos dos Comunicados Dirab/Suope nºs 65 e 99 de 1/12/2012, divulgados às Bolsas de Mercadorias.

12 - Segundo o item 17.1.1 do Regulamento citado no item 5 deste Aviso, participar do leilão em situação irregular perante o SICAF, SIRCOI ou CADIN, ou não disponha das certidões pertinentes que comprovem sua regularidade, além de estar inadimplente com a Justiça do Trabalho, constitui infração, passível de punição de impedimento de operar com a Contratante por dois anos, segundo o item 18.1.2.

13 - A empresa ao participar do leilão, declara-se ciente que o preço de fechamento do lote terá validade por 60 (sessenta) dias, não podendo alegar desconhecimento, posteriormente, em caso de retardamento dos embarques por questões técnico-operacionais.

14 - DO LEILÃO E FUNCIONAMENTO DA OPERAÇÃO: O parâmetro máximo de preço de abertura (previsto no artigo 6 inciso 6.1 do Regulamento), será informado por meio de comunicado específico, com antecedência mínima de 2 dias úteis da data da realização do leilão.

15 - O prazo para conclusão dos embarques será de até 02 dias úteis.

16 - A capacidade de recepção nos armazéns de destinos está limitada a 01 (um) caminhão/dia.

17 - Valor unitário da mercadoria para fins de emissão de documentos fiscais: **R\$ 11,50**.

18 - A garantia que trata o item 7 deste Aviso, deverá ser constituída de acordo com a tabela abaixo:

LOTE	SUBLOTES	GARANTIA MERCADORIA (R\$)
1	1.1	14.375,00
	1.2	34.500,00
	1.3	14.375,00
	1.4	7.187,50
	1.5	10.062,50

19 - O prazo para entrega das ATR's – Autorizações de Transportes, na Conab, devidamente assinadas e identificadas com o carimbo do assinante, e das Garantias Contratuais, será até as 18:00 horas do dia **21.07.2014**, impreterivelmente. Juntamente, deverá ser entregue cópia do RNTRC da transportadora.

20 - As ATR's e as garantias (**comprovante de depósito bancário ou via a original da Carta de Fiança ou do Seguro Garantia**) deverão ser entregues na superintendência Regional da Conab que jurisdicionar a Bolsa negociadora do lote ou na Conab-Sede, em Brasília-DF, cujos endereços são de conhecimentos da Bolsas.

21 - Poderão participar do leilão empresas que comprovadamente têm atividade econômica principal compatível com o serviço a ser realizado - serviço de transporte de carga - entendendo-se como tal, as empresas cadastradas, **primariamente**, com descrição de atividade econômica representada pelos seguintes códigos: 4911-6/00, 4930-2/02, 5011-4/01. A comprovação da Atividade Econômica principal se dará por meio de consulta ao SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores e/ou pelo Cartão de Inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

21.1 – Para a realização do transporte por modal exclusivamente rodoviário, a participação no leilão fica restrita a empresas de atividade econômica principal enquadrada no código 4930-2/02.

22 - Conforme previsto no artigo 9, alíneas 9.4 e 9.4.1, do Regulamento para Contratação de Serviços de Transporte, é permitida a utilização de multimodalidade de transporte. Para esse modal de transporte, deverá ser apresentado Certificado de Operador de Transporte Multimodal – COTM, na forma prevista no §8º, da Resolução nº 794, de 22.11.2004, da Agência Nacional de Transporte Terrestre – ANTT. A apresentação do Certificado deverá ocorrer no momento da entrega das Autorizações de Transporte – ATR's, no prazo determinado no item 19 do Aviso.

23 - Não será permitida a emissão de Conhecimentos de Transporte – CTRC, ou Certificado de Operador Multimodal - COTM, com números de Inscrição Estadual e CNPJ diferentes daqueles inscritos nas Autorizações de Transportes – ATR's.

24 - No carregamento dos veículos, a tolerância máxima de peso (5%), não poderá ser incorporada aos limites de peso previstos em regulamentação fixada pelo CONTRAN.

25 - Eventuais custos advindos da necessidade de utilização de balança de terceiros, desde que autorizados pela Conab, serão ressarcidos à transportadora.

26 - Solicitamos atentar para a obrigatoriedade de cumprimento do inciso 9.6 do Regulamento Para Contratação de Serviços de Transporte: (Indicar e manter no local de embarque, prepostos devidamente credenciados junto às Superintendências Regionais da Contratante – Sureg, de origem, visando: adequar a disponibilização de veículos ao fluxo contratado, evitando sobreexatidões no destino; emitir conhecimento de transporte; agilizar os embarques; assinar as notas fiscais e atas da operação; entregar e receber documentos que se fizerem necessários; prestar informações à Conab, e adotar outras providências de responsabilidades da Contratada, para o bom andamento da operação, atentando para os horários de funcionamento dos armazéns).

27 - Fonte dos recursos financeiros para pagamento dos serviços objeto do presente Aviso: Termo de Cooperação Técnica nº 01 – MDS/CONAB.

28 - As Bolsas, antes do encaminhamento das ofertas/lances, deverão observar mensagens confirmativas de lances em caso de altos índices de deságios. Os lances encaminhados poderão ser passíveis de reversão se refletirem em preços manifestamente inexequíveis.

29 - A Bolsa arrematante do lote deverá divulgar aos participantes, eletronicamente, no ato do leilão, o nome e respectivo CNPJ da transportadora arrematante do lote.

30 - A Bolsa deverá encaminhar a Autorização de Corretagem de todos os participantes do leilão em até 2 horas após o término deste.

31 - Os casos omissos, fortuitos e de força maior serão julgados pela CONAB/DIRAB /SULOG/GEMOV.

Márcio Augusto da S. Júnior
Superintendência de Logística Operacional
Superintendente

Lineu Olímpio de Souza
Diretor da Diretoria Administrativa,
Financeira e de Fiscalização
Respondendo pela DIRAB



Nome Completo da Bolsa - CONAB

1

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

03/07/2014

10:29

Relação do Cadastro de Lotes
201406010079 16/07/2014

1

Origem : CANOAS CDA ... : 7602870014-7 Armazem: CONAB End. ... : RUA STO ANTONIO 465 BAIRRO MATO Banco . : 002 CONAB Agencia: - Produto: P-827-4 LEITE EM PÓ Acond. : FR FARDO Safra : 2014 / 2014 Tp.Estoque : Agricultura Familiar MDS Observação :	RS	Destino: MONTES CLAROS CDA ... : 5402870025-1 Armazem: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB End. ... : R. FRANCISCO PERES DE SOUZA, 381 Banco . : Agencia: - Pz.Exec: Fl.Diar: Sub-Lote: 1 Qtde ... : 25.000,0	MG
Origem : CANOAS CDA ... : 7602870014-7 Armazem: CONAB End. ... : RUA STO ANTONIO 465 BAIRRO MATO Banco . : 002 CONAB Agencia: - Produto: P-827-4 LEITE EM PÓ Acond. : FR FARDO Safra : 2014 / 2014 Tp.Estoque : Agricultura Familiar MDS Observação :	RS	Destino: CAMPO GRANDE CDA ... : 5502870010-1 Armazem: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO -CONAB End. ... : AV. PRINCIPAL 02 Nº 20 - DISTRITO Banco . : Agencia: - Pz.Exec: Fl.Diar: Sub-Lote: 2 Qtde ... : 60.000,0	MS
Origem : CANOAS CDA ... : 7602870014-7 Armazem: CONAB End. ... : RUA STO ANTONIO 465 BAIRRO MATO Banco . : 002 CONAB Agencia: - Produto: P-827-4 LEITE EM PÓ Acond. : FR FARDO Safra : 2014 / 2014 Tp.Estoque : Agricultura Familiar MDS Observação :	RS	Destino: ROLÂNDIA CDA ... : 6602870077-8 Armazem: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB End. ... : RUA TAPAJOS Nº 761 - JARDIM MONTE CARLO Banco . : Agencia: - Pz.Exec: Fl.Diar: Sub-Lote: 3 Qtde ... : 25.000,0	PR
Origem : CANOAS CDA ... : 7602870014-7 Armazem: CONAB End. ... : RUA STO ANTONIO 465 BAIRRO MATO Banco . : 002 CONAB Agencia: - Produto: P-827-4 LEITE EM PÓ Acond. : FR FARDO Safra : 2014 / 2014 Tp.Estoque : Agricultura Familiar MDS Observação :	RS	Destino: HERVAL D'OESTE CDA ... : 7702870009-9 Armazem: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB End. ... : RUA DORIVAL DE BRITO E SILVA, Nº 62 Banco . : Agencia: - Pz.Exec: Fl.Diar: Sub-Lote: 4 Qtde ... : 12.500,0	SC



Nome Completo da Bolsa - CONAB

2

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

03/07/2014

10:29

Relação do Cadastro de Lotes
201406010079 16/07/2014

Origem : CANOAS	RS	Destino: BAURU	SP
CDA ...: 7602870014-7		CDA ...: 7902870016-8	
Armazem: CONAB		Armazem: CONAB-COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	
End. ...: RUA STO ANTONIO 465 BAIRRO MATO		End. ...: AVENIDA SOROCABANA, S/Nº QUADRA. 01	
Banco ..: 002 CONAB		Banco ..:	
Agencia: -		Agencia: -	
Produto: P-827-4 LEITE EM PÓ		Pz.Exec:	
Acond. : FR FARDOSafra : 2014 / 2014		Fl.Diar:	
Tp.Estoque : Agricultura Familiar MDS		Sub-Lote: 5	Qtde ...: 17.500,0
Observação :			

Total Ofertado : 140.000,0

Total Geral : 140.000,0